



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
HIPISMO

DIRETRIZ TÉCNICA Nº 002/2025

DIRETORIA DE HIPISMO COMPLETO

1. REQUISITOS MÍNIMOS DE ELIGIBILIDADE (RME)

A presente diretriz técnica altera o disposto no **artigo ART. 525 - Exigências para a Inscrição em Concursos** no que se refere aos RME para a competição nas séries CCI1 - Intro* e CCI2*-S:

- CCI2* S:
1 CCI1* ou 1 CCN2* ou 2CCN (1* e/ou 100) com RME
- CCI1* - Intro:
Aberta 1* = 1 CCN90 ou 1 CCN100 ou 1 CCN1* com RME
Amador BR1* / Pré-Júnior = 2 CCN90 ou 1CCN100 ou 1 CCN1* com RME

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2025.

Diretoria Técnica CBH

Validade da Diretriz Técnica 001/2025 – Até 31 de dezembro de 2025.